



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ



PORTARIA TRT 19ª GP Nº 464/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 111, de 26.11.2020, que trata do expediente no período do Recesso Forense neste Regional; e

Considerando a indicação do Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior para atuar nas Coordenadorias de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e na Seção de Protocolo e Petição (SPP), conforme Portaria TRT 19 GP Nº 435/2020, de 1º.12.2020,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 20.12.2020 a 6.1.2021, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020, que designou o Exmo. Sr. **NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,** Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nas atividades de Coordenador de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e da Seção de Protocolo e Petição (SPP) deste Regional

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 9 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

